



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO 82/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de junho de 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do Câmpus Goiânia do IFG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer CNE/CES nº 175/2021, de 17 de março de 2021, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pela Portaria MEC nº 305, de 18 de maio de 2021, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, situado na Rua 75, nº 46, Centro, CEP 74.055-110, Goiânia-Go.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/06/2021 15:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173227

Código de Autenticação: 5981efb938



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
Sem Telefones cadastrados